



Antonio Cruz/ABr

Reforma da Previdência: Aprovação ou Compra?

*Dezembro de 2003: Ricardo Berzoini, Ministro da Previdência, João Paulo Cunha, Presidente da Câmara, e José Sarney, Presidente do Senado, comemoram (foto) a aprovação da reforma que iria estabelecer a contribuição dos servidores aposentados. Hoje, o primeiro tenta salvar o PT, o segundo, o próprio mandato. O MOSAP está recorrendo à Comissão dos Direitos Humanos da OEA contra esta cobrança. E dentre outros argumentos cita a denúncia de recebimento do mensalão por parte dos parlamentares da Câmara dos Deputados . **Editorial. Pág.2***



Histórias de Servidor Público

Continuamos publicando as histórias encaminhadas de norte a sul do Brasil. E as histórias de peixes que voam ganham um segundo relato, desta vez do Edson Souza, de Santa Catarina. Veja ainda a contribuição do associado José Rezende Mendonça, de Ilhéus, Bahia. **Pág. 5**



Está na hora de aprender novamente

A aposentadoria chegou. Como preencher o tempo ocioso ? Muitos estão frequentando as salas de aula dos cursos de idiomas. **Mais de 50. Pág. 4.**



**Acompanhe o
andamento das nossas
ações judiciais**

Pág. 6

EDITORIAL

Anação brasileira viveu um de seus piores momentos de insegurança no campo jurídico quando o Supremo Tribunal Federal, em agosto de 2004, reconheceu o direito da União de cobrar contribuições previdenciárias dos aposentados e pensionistas. Sem dúvida trata-se da maior violação constitucional praticada justamente por quem tem a obrigação de preservá-la e de protegê-la.

A própria Constituição estabelece que não será objeto de Emendas à Constituição as propostas tendentes a abolir, dentre outros, os direitos e garantias individuais, conforme está disposto em seu art. 60.

Não conformaremos, não aceitaremos esta decisão política, não nos renderemos. A Contribuição Previdenciária objetiva justamente assegurar as aposentadorias e pensões, logo, qualquer cobrança durante a manutenção do benefício não encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, sendo considerado, portanto, cobrança em excesso.

Diante disso, várias organizações civis estão se manifestando junto a Tribunais Internacionais, a exemplo da ONU (Organização das Nações Unidas) e OIT (Organização Internacional do Trabalho) e Cortes Internacionais Especiais, com o objetivo de se obter uma decisão internacional sobre o tema, de forma a sensibilizar o Supremo Tribunal Federal a rever a sua decisão sobre o tema, sob pena de receber duras críticas da comunidade jurídica internacional. É o que esperamos.

A APSEF também está participando deste movimento através do Instituto MOSAP (Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e

Pensionistas), e nossos associados fazem parte deste volumoso processo judicial internacional.

O MOSAP está recorrendo à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão da Organização dos Estados Americanos – sediada em Washington, nos Estados Unidos –, denunciando a violação do direito adquirido, do princípio da irretroatividade das leis e o da segurança jurídica. Por meio de um documento com mais de 200 páginas, os advogados que representam o Movimento, alegam, entre outros pontos, que a contribuição previdenciária não poderia alcançar aqueles que se aposentaram antes da promulgação da emenda constitucional, e que também teria sido estabelecida uma bitributação dos inativos – que já pagam imposto de renda.

Neste mesmo contexto, um novo argumento está sendo acrescentado à denúncia: o escândalo do mensalão. O episódio da suposta compra de votos dos deputados da base aliada do Governo – para a aprovação de matérias de seu interesse –, coloca sob completa suspeição a aprovação da Emenda Constitucional nº 41/2003. Em quatro oportunidades o Congresso Nacional havia rejeitado a matéria, considerando-a afrontosa ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada. De repente, e simultaneamente ao período em que a distribuição de mesada ao parlamentares estaria em plena operação, o Congresso aprova a cobrança dos inativos. Coincidências ?

Manteremos nossa postura na defesa intransigente dos invioláveis direitos de nossos aposentados e pensionistas. Em todos os canais possíveis, ainda que no exterior. Manteremos os nossos associados informados sobre o andamento deste processo.



O Informe APSEF é uma publicação da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal, editada sob a responsabilidade de sua Diretoria. Permite-se a reprodução e citação, desde que citada a fonte.

APSEF- SCN - Quadra 06 - Bloco A - Sala 1103 - Ed. Venâncio 3000
CEP 70718-900 - Brasília/DF - Tel. (61)328-8961 - Fax (61) 328-8959
<http://www.apsef.org.br>
e-mail: apsefap@hotmail.com

Tiragem desta Edição: 6.000 exemplares

Diretoria Executiva:

Presidente:

Maria Cecília S. S. Landim

Vice-Presidente de Administração, Finanças e Patrimônio:

Margarida Maria G. Pereira

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos:

Dirce Barbosa dos Santos

Vice-Presidente de Assuntos Assistenciais:

Maria Eduvirgem Simas Pereira

Vice-Presidente Sócio-cultural:

Tania Maria Teixeira

Jornalista Responsável:

Edson Kazushigue Teramatsu - Reg. DF3684JP

Governo promete reajustes para recompor perdas com inflação

Envolto em uma série de denúncias e atravessando a sua pior crise desde o início da gestão, o governo Lula tentou dar uma boa notícia aos servidores federais. Por meio do ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, foi anunciada a intenção de conceder aumentos remuneratórios de forma a assegurar, a cada categoria, reajustes de pelo menos 29,17% - índice estimado de inflação acumulada no período 2003 e 2006, de acordo com o IPCA.

O Ministério do Planejamento estima que aproximadamente 300



Ministro Paulo Bernardo (Foto: José Cruz/ABr)

mil servidores serão beneficiados com acréscimos salariais em 2006, sendo necessário um aporte de R\$ 3,7 bilhões no orçamento do próximo exercício. Na atual

proposta orçamentária estão destinados apenas R\$ 1,9 bilhão para melhorias aos servidores. Paulo Bernardo afirmou que a folha de pagamento do governo federal deverá alcançar R\$ 108,6 bilhões no ano que vem, superando em cerca de R\$ 10 bilhões o ano de 200.

Segundo Bernardo esta será a última rodada de negociações com os servidores, ao menos neste mandato do presidente Lula. "Queremos encerrar o diálogo até dezembro", afirmou o ministro, em entrevista coletiva concedida à imprensa.

Retocando a Linguagem

Crase

Nesta edição o assunto é a crase.

Crise é a fusão do "a" preposição com o "a" artigo, sendo assinalada, graficamente, pelo acento grave.

Existe, também, a crase na contração da referida preposição com o "a" dos demonstrativos àquele, àquela, àqueles, àquelas e àquilo, os quais foram aqui acentuados, apenas para ilustração.

Mas, para que, nesses casos, ela realmente exista, é imprescindível que àqueles demonstrativos preceda a preposição "a". Exemplificando: na frase: Dei uma esmola àquele pobre, o "a", craseado, corresponde à fusão do "a" preposição com o "a" de aquele.

A frase, sem a contração, seria: Dei uma esmola a aquele pobre.

A regra básica da crase é a existência simultânea, na locução, do "a" preposição com o "a" artigo; inferindo-se, daí, como sua condição essencial, que ela venha antes de palavra feminina.

A outra conclusão, não menos importante, tais normas nos levam: não há crase antes de nomes masculinos. São, portanto, incorretas, construções como:

O carro pertence à meu irmão: Ele viajou à pé. Comprar à prazo.

Um método prático para verificar a existência, ou não, da crase, consiste na substituição, na frase, da palavra feminina por uma masculina. Aparecendo a combinação "ao", evidenciada estará a crase. Exemplo: O "ao" de "Fui ao mercado" confirma a crase na locução: Fui à farmácia.

Isso já foi dito, mas nunca é demais repetir: a presença da preposição "a" e do artigo "a" é condição *sine qua non* à existência da crase. Estes esclarecimentos sobre a crase não se esgotam aqui. Pretendo concluí-los o mais breve possível.

Mas, antes de encerrar esta parte, vou remontar ao meu primeiro artigo, em que tratei dos demonstrativos "este" e "esse" para aditamento desta regra que, naquela oportunidade, me escapou: "Para referir-se, numa frase, a um nome, ou fato, antes mencionado, emprega-se "esse", e para aquilo que vai ser, em seguida, enunciado "este".

(*"Retocando a Linguagem"* é uma contribuição do associado Félix Rabelo, Auditor Fiscal do INSS/MG)



Associado

Seu endereço mudou ?

O valor da mensalidade não está sendo descontado ?

Informe a APSEF !

Manter seus dados corretos é bom para você.

E fundamental para nós.


<http://www.maisde50.com.br>

O site para maduros de qualquer idade

Contra o tempo

Medicina anti-envelhecimento promete retardar efeitos do tempo, mas seus resultados causam controvérsias.

Por Rodrigo Amorim

Segundo projeções do IBGE, os brasileiros com mais de 60 anos poderão ultrapassar a casa dos 30 milhões nas próximas duas décadas. De olho nesse contingente, surgem diversos produtos no mercado com promessas de manutenção da jovialidade mesmo depois dos 40, 50 ou 70 anos. Uma corrente da medicina garante que é possível retardar o processo de envelhecimento. Mas há quem discorde desse movimento e argumente que não há respaldo científico para tantas ofertas.

Os defensores da medicina anti-envelhecimento afirmam que existem mecanismos bio-marcadores capazes de determinar, com exatidão, as funções orgânicas que apresentam deficiência. Dessa forma, seria possível reduzir a ação do tempo sobre cada paciente. Através do cálculo da velocidade do envelhecimento biológico, dizem, é possível intervir no processo de envelhecimento

Para o endocrinologista Antônio Carlos do Nascimento, trata-se de terapias personalizadas que podem ajudar e até evitar sintomas decorrentes da menopausa e da andropausa, por exemplo. Os homens seriam, segundo o especialista, especialmente beneficiados com a medicina anti-envelhecimento. “Somente 70% dos homens entre 70 e 80 anos apresentam capacidade funcional testicular próxima aos limites da normalidade. Essa intervenção, entre outras coisas, pode contribuir para normalizar esses índices”, afirma.

Especialista em medicina ortomolecular, o cardiologista Artur Lemos não utiliza a expressão anti-envelhecimento. Para ele, isso pode gerar opiniões contrárias a esse tipo de medicina. “Não gosto do

termo. Prefiro dizer ‘prolongamento da juventude’, que objetiva que a pessoa permaneça por muito tempo saudável, através de tratamentos de ação hormonal e de atividades musculares a partir dos 40 anos”, declara.

Os procedimentos utilizados pelos adeptos da medicina anti-envelhecimento vão desde testes clínicos, como a medição de taxas hormonais, até a utilização de equipamentos que medem taxas de estresse do paciente. Também passam por análise da performance física e respiratória, e a memória. “O primeiro passo para se manter a juventude é corrigir o que está errado”, diz Artur Lemos.

Segundo o cardiologista, o importante é o resultado que esse tratamento pode proporcionar. “O geriatra quer tratar o velho doente. O que temos para oferecer ao paciente é a prevenção real de uma doença. Se descobirmos que há uma predisposição genética para o câncer, por exemplo, indicamos procedimentos que podem, pelo menos, retardar o surgimento da doença”, diz.

A discussão entre especialistas é intensa. Existem opiniões contrárias a esse tipo de tratamento. Renato Veras, geriatra diretor da UNAT da Uerj, aponta suas razões. “Não estou dizendo que não exista. Nem sou contra, mas não existe nenhuma pesquisa científica de organizações internacionais que comprove a possibilidade de se retardar o envelhecimento. Essa teoria é antiga, tem 50 anos, não mostra eficácia nas intervenções feitas pelo uso de vitaminas”, garante.

A polêmica entre os que acreditam no prolongamento de características da juventude e os que rebatem por falta de embasamento científico está longe do fim. Em um ponto, pelo menos, há consenso: envelhecer bem é uma conquista de toda a vida.

Hora de aprender

Os filhos estão crescidos, a aposentadoria está chegando e sobra tempo. Que tal aprender um segundo idioma.

Por Andrea Alves

Aprender um novo idioma é coisa de adolescente? Puro preconceito. A turma que está chegando aos 50 começa a lotar as salas de aula dos cursos de idiomas. Vale tudo: inglês, francês, alemão, espanhol, japonês ou russo. Em turmas exclusivas, ou no meio da garotada, a ordem é estudar. Dar os primeiros passos, treinar a pronúncia ou relembrar a gramática. E, de quebra, conhecer gente nova de todas as idades.

Os médicos já comprovaram e quem leva a máxima ao pé-da-letra atesta: mente ativa retarda o envelhecimento. “É preciso estar em atividade sempre”, sentencia Daise Ramos, 55 anos, matriculada no curso de espanhol, no Rio de Janeiro. Daise foi professora alfabetizadora e, depois de criar três filhas e se aposentar, ficou apavorada com a idéia de parar de estudar. “Sempre tive medo da velhice, da cabeça parar de funcionar”, justifica. O curso de espanhol foi a opção mais acertada. Daise é uma aluna aplicada, tira boas notas e se destaca na turma por um detalhe: é a única representante de sua geração.

Uma turma heterogênea não é problema para quem pretende aprender e tem medo de ficar para trás. “A dificuldade de aprendizado varia de pessoa para pessoa, não de idade”, conta Piera Tiboni, 54 anos, ex-aluna e hoje professora do curso de italiano da Faculdade Aberta para Terceira Idade Costa Braga, em São Paulo.

Piera desenvolveu um método todo especial para seus alunos, que vão de 50 a 80 anos, no qual a memorização ocorre através de brincadeiras e aulas

práticas. “Saímos da sala de aula para conhecer outros ambientes, fazemos compras, visitamos parques, tudo para enriquecer o vocabulário de forma criativa”. Segundo ela, o idoso e o jovem têm as mesmas dificuldades, a diferença está na capacidade do jovem de reter mais informação.

Daise não sente mais esta diferença. “No início fui com muito medo, achava que não conseguiria acompanhar a turma”, diz. Hoje, a realidade é outra. Segundo ela, os alunos mais novos são até mais dispersos. “Isso ocorre por falta de maturidade e objetivo”, opina.

Superada a fase da insegurança, é possível perceber os benefícios. Nos cursos de idiomas o mais exercitado é a memória, mantendo o cérebro em constante atividade. Ponto para um envelhecimento mais saudável. E para as mulheres, Daise dá a dica: “A cabeça da mulher, depois que entra na menopausa, fica muito ruim. Distrair a mente aprendendo coisas novas é o melhor remédio”, sentencia Piera.

Outra vantagem está na criação de novos horizontes. “As pessoas descobrem que estão vivas, começam a trabalhar em benefício próprio”, diz Piera, que já está com as malas prontas para acompanhar sua turma em uma viagem à Itália. O grupo organizou uma excursão ao país europeu para exercitar a língua, conhecer a cultura italiana de perto e recuperar as raízes, já que a grande maioria dos alunos é de descendência italiana.

Já Daise tem planos mais ambiciosos. “Tudo que estou aprendendo quero usar. Vislumbro uma nova profissão amanhã, pretendo lecionar, quem sabe criar um novo método de alfabetização em espanhol”, planeja.

saúde, sexualidade, encontros, viagens, estética, entretenimento, relacionamentos, histórias de vida, conversa com especialistas, fórum de discussão, salas de bate-papo, novas amizades...

Acesse o www.maisde50.com.br e faça parte do CLUBE MAISDE50



Espaço do Associado - Histórias de Servidor Público

Peixes voadores ? Morcegos ?!?

O associado Edson Souza, 79anos, foi servidor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis – Ministério dos Transportes e está aposentado desde junho de 1981. Ele escreve para trazer uma nova versão sobre os peixes voadores da Pedra do Frade, em Laguna/SC. O fenômeno foi descrito pelo médico José Warmuth Teixeira, na edição anterior do “Informe APSEF”.



acordo com o vento. Vim para casa e comecei a estudar a pandorga. Logo fiz uma com 50 centímetros de altura por 30 de largura. Ela ficou com tanta força que foi preciso amarrar uma pedra de um quilo na linha para não levantar o espinhel.”

“Em uma tarde de verão nós estávamos pescando de linha de varejo e vimos passar pela Pedra do Frade uma nuvem de peixes

Residente em Laguna, Edson conta que dias depois de se aposentar, cismou em ser pescador. Conhecia todas as posições do vento e as praias de norte e a sul do município. “Eu já pescava com a tarrafa e o caniço, que é uma vara com três anzóis na ponta e um peso para afundá-los. Também já conhecia o espinhel”, conta ele. “Em uma ocasião fiquei observando um garoto com sua pipa e as mudanças de

voadores chamados de morcego. Ficamos tão abismados que nos esquecemos da linha que estava na água. Quando nos demos conta, a linha estava tão esticada que quase arrebentou. Começamos a puxar e o peixe que estava ferrado era tão grande que custamos a coloca-lo na terra. Era tão grande que chegamos a beijá-lo. O peixe foi batizado de Claudemir”, lembra Edson.

A maçã da Ana Dalva

Nosso associado José Rezende Mendonça enviou para o “Informe APSEF” o texto de uma carta que escreveu após “roubar” uma maçã de sua colega Ana Dalva, na época em que ambos trabalhavam na Divisão de Geociências da CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira).

“No dia seguinte, ao abrir a gaveta a procura da maçã Ana deparou-se com a carta. Leu, olhou para mim e riu por uns dez minutos”, lembra Mendonça.

“Cara Amiga Proprietária da Maçã,

Neste país de farta pobreza, às vezes somos induzidos a praticar atos de violência contra o patrimônio alheio. A fome apoderou-se deste esquelético ser humanos que, vendo-se à beira do abismo da inanição, não hesitou duas vezes. Grudou-sede sua alimentar maçã (diga-se de passagem, maçã fruta) para que massas cefálicas poluídas não possam além da imaginação ultrapassar o código da ética moral.

A quantidade deglutida foi o bastante para sentir-me firme no desenrolar da tarde e com isto está hoje ereto, para assistir de pé a sua revolta ou talvez, quem sabe, a sua alegria por ter feito um ato involuntário, ao seu semelhante.



Sei da sua boa vontade de servir, mesmo contrariando todo um princípio da verdade, mas de todo modo, que Deus te abençoe e não te esqueça jamais de substituir a vaga deixada pela maçã, por outra ainda maior.

Grata,

A Fome
14/10/1991"



Confira a situação de nossas ações judiciais



1. Processo nº 1999.34.00.021622-3 - FGTS

Processo em tramitação na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Juiz Federal Marcos Augusto de Sousa

Situação: Obtivemos êxito na fase de conhecimento, isso é, a justiça reconheceu nosso direito à atualização dos saldos de FGTS. Agora, daremos início à segunda fase do processo, qual seja, a fase de execução. Nessa fase, calcula-se quanto cada beneficiário da ação deve receber a título de correção dos saldos de FGTS e promove-se o pagamento.

2. Processo nº 2002.34.00.033452-3 - Percepção integral da GDATA

Processo em tramitação na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Juíza Federal Ivani da Silva Luz

Situação: O Juízo de 1ª instância julgou improcedente o pedido da APSEF que, contra essa sentença, interpôs recurso de apelação. O recurso interposto pela Autora já foi julgado pelo Tribunal Regional Federal, que determinou a anulação do processo desde a citação. Com isso, o processo retornou à 1ª instância para que fosse julgado novamente. Atualmente, o juiz abriu prazo para a APSEF apresentar sua réplica.;

3. Processo nº 2001.34.00.002294-0 - Correção monetária de FGTS dos ex-servidores celetistas

Processo em tramitação na 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Relator: Desembargador Federal Fagundes de Deus

Situação: O juiz da 5ª vara federal julgou o pedido da APSEF procedente. Contudo, a Caixa Econômica Federal apelou e hoje o processo aguarda inclusão do processo em pauta de julgamento.

4. Processo nº 2003.34.00.027405-9 - Incorporação da GDATA

Processo em tramitação na 16ª Vara - Relatora: Desembargadora Federal Neuza Maria Alves da Silva

Situação: Atualmente, o processo está “concluso para sentença”, isto é, ele já passou por todas as fases anteriores ao julgamento e hoje aguarda a Juíza proferir a sentença.

5. Processo nº 2001.34.00.07652-1 - GADF. Critérios de cálculo da retribuição

Processo em tramitação na 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Relator: Desembargador Federal Luiz Gonzaga Barbosa Moreira

Situação: Contra a sentença parcialmente procedente, proferida pelo juiz de primeira instância, tanto a União como a APSEF a União interpuseram recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda o julgamento das apelações.

6. Processo nº 2001.34.00.022140-8 - Direito à percepção da GADF

Processo em tramitação na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Juiz Federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira

Situação: A ação ajuizada requereu a antecipação dos efeitos da tutela, todavia tal pedido foi indeferido pelo Juiz. Após a publicação da decisão a União apresentou sua contestação e, em seguida, a APSEF sua réplica. Atualmente o processo está no gabinete Juiz para proferir sentença.

7. Processo nº 2004.34.00.029140-1 - Direito à percepção da GDATA

Processo em tramitação na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Juíza Federal Mônica J. S. P. Medeiros

Situação: O processo ainda andou pouco. O juiz indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Após a publicação da decisão, a União apresentou sua contestação e, em seguida, a APSEF sua réplica.

8. Processo nº 2002.34.00.023951-0 - GDATA

Processo em tramitação na 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Relator: Desembargador Federal José Almicar Machado

Situação: A sentença proferida pelo Juiz de primeira instância acolheu em parte o pedido da APSEF. Contra essa sentença, a Autora interpôs apelação, e hoje aguarda-se a inclusão do processo em pauta de julgamento.

9. Processo nº 2002.34.00.028441-2 - GDATA

Processo em tramitação na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal

Situação: O Juiz de 1º grau proferiu decisão determinando a indicação o efetivo valor da causa, posteriormente agravada pela APSEF. Em razão da interposição de recurso contra a decisão, o juiz determinou a suspensão do processo até que o Tribunal Regional Federal julgasse o agravo. Esse Tribunal negou provimento ao agravo interposto. Com o julgamento desse recurso a movimentação processual foi recentemente restaurada.

10. Processo nº 2001.34.00.007649-9 - GADF

Processo em tramitação na 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Relator: Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian

Situação: O Juiz de primeira instância julgou improcedente o pedido da APSEF que, contra essa sentença, interpôs recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda inclusão em pauta de julgamento.

11. Processo nº 2002.34.00.00.0821-9 - GADF

Processo em tramitação na 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Relator: Desembargador Federal Luiz Gonzaga Barbosa Moreira

Situação: O pedido da APSEF foi julgado improcedente pelo Juiz de 1º grau e, contra essa sentença, a Autora interpôs apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

12. Processo nº 2002.34.00.038036-0 - Não devolução de quintos ao erário

Em tramitação na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Situação: Ainda não há novidades nesse processo. O Juiz abriu prazo para a União apresentar sua contestação e, em seguida, para a APSEF oferecer sua réplica.

13. Processo nº 2002.34.00.040910-0 - GDATA

Em tramitação na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Situação: O processo ainda andou pouco. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela foi indeferido pelo juiz. Posteriormente a União apresentou sua contestação e, em seguida, a APSEF ofereceu sua réplica.

14. Processo nº 2004.34.00.029162-4 - Agregados

Em tramitação na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal

Situação: O juiz julgou procedente o pedido da APSEF. Em seguida, a União interpôs apelação contra essa sentença. Recentemente, a APSEF apresentou suas contra-razões e atualmente aguarda-se o envio do processo ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região.